



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.04.05.884-01 - DATA: 05/04/2024

Categoria: MATERIAL

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANTONINA DO NORTE-CE.

### CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos de diversas Secretarias do município de Antonina do Norte-CE se enquadra na categoria de bens móveis, conforme a Lei 14.133 e decreto municipal nº 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro de licitações. Neste caso, a contratação deve seguir os procedimentos previstos na legislação para garantir a transparência, competitividade e eficiência na aquisição dos pneus necessários para manutenção dos veículos utilizados pela Secretaria.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Assistência Social do município de Antonina do Norte-CE necessita adquirir pneus para a frota de veículos utilizados no transporte de assistidos e no deslocamento dos servidores. A aquisição dos pneus é fundamental para garantir a segurança e a eficiência dos veículos, garantindo assim a continuidade dos serviços prestados à população. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, conforme determina a Lei 14.133 e decreto municipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro de licitações.

### DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos de diversas Secretarias de Antonina do Norte-CE está em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133 e decreto municipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Elaboração de um termo de referência que especifique as características técnicas dos pneus a serem adquiridos, como tamanho, marca, durabilidade, entre outros.
2. Realização de pesquisa de mercado para identificar fornecedores que atendam aos requisitos estabelecidos no termo de referência, garantindo a competitividade e a transparência do processo licitatório.
3. Publicação de edital de licitação contendo todas as informações necessárias para participação dos interessados, como prazos, critérios de julgamento, documentos exigidos, entre outros.
4. Realização de sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, seguida da análise e julgamento das propostas de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
5. Homologação e adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora, mediante a verificação da documentação de habilitação e a assinatura do contrato.
6. Fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa vencedora e a qualidade dos pneus adquiridos.

### LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à legislação de licitações públicas, foi realizado um levantamento de mercado para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos de diversas Secretarias do município de Antonina do Norte-CE. Nesse levantamento, foram identificados os principais fornecedores do produto, bem como os preços praticados no mercado. Além disso, foram analisadas as especificações técnicas necessárias para garantir a qualidade e segurança dos pneus a serem adquiridos.

Com base nesse levantamento, será possível realizar uma licitação pública de forma transparente e competitiva, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Dessa forma, a Secretaria de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

38

R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48

Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

Assistência Social poderá adquirir os pneus necessários para a sua frota de veículos com a melhor relação custo-benefício, atendendo às necessidades do órgão e respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos na lei de licitações.

## ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
CAMARA DE AR ARO 100/20 ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE AR, TIPO:ANEL DE VEDAÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:PNEU, ARO:100/20	UNIDADE	70
CAMARA DE AR ARO 15 ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE AR, TIPO:ANEL DE VEDAÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:PNEU, ARO:24/25	UNIDADE	14
CAMARA DE AR ARO 16 ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE AR, TIPO:ANEL DE VEDAÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:PNEU, ARO:16	UNIDADE	14
CAMARA DE AR ARO 18 ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE AR, TIPO:ANEL DE VEDAÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:PNEU, ARO:18	UNIDADE	22
CAMARA DE AR ARO 24 ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE AR, TIPO:ANEL DE VEDAÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:PNEU, ARO:24	UNIDADE	22
CAMARA DE AR ARO 25 ARTIGO REPARO PNEU / CAMARA DE AR, TIPO:ANEL DE VEDAÇÃO, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO:PNEU, ARO:25	UNIDADE	14
PNEU 1000/20 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES:1000 X 20	UNIDADE	50
PNEU 12.4 - 24 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, 12.4 - 24	UNIDADE	10
PNEU 12.5/80/18 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 12.5/80 ARO 18	UNIDADE	14
PNEU 14/24 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, 14/24	UNIDADE	10
PNEU 17.5/25 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 17.5/25	UNIDADE	14
PNEU 175/70/13 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 175/70 ARO 13	UNIDADE	44
PNEU 175/70/14 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 175/70 ARO 14	UNIDADE	100
PNEU 18.4/24 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, 18.4/24	UNIDADE	10
PNEU 18.4/34 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, 18.4/34	UNIDADE	10
PNEU 185/65/15 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 185/65 ARO 15	UNIDADE	10
PNEU 205/75/16 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 205/75 ARO 16	UNIDADE	40
PNEU 215/75/17.5 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 215/75 ARO 17.5	UNIDADE	52
PNEU 255/75/R15 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES:255/75 R15, TIPO:SEM CÂMARA	UNIDADE	14
PNEU 265/65/17 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 265/65 ARO 17	UNIDADE	10
PNEU 265/70/16 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 265/70 ARO 16	UNIDADE	20
PNEU 275/80/22.5 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 275/80 ARO 22.5	UNIDADE	44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48  
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

PNEU 750/16 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, 750/16	UNIDADE	6
PNEU 90/90/18 PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 90/90 ARO 18	UNIDADE	10
PROTETOR ARO 18 PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO ARO:18	UNIDADE	44
PROTETOR ARO 20 PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO ARO:20	UNIDADE	70
PROTETOR ARO 24 PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO ARO:24	UNIDADE	22
PROTETOR ARO 25 PROTETOR CÂMARA DE AR, MATERIAL:BORRACHA, TAMANHO ARO:25	UNIDADE	14

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CAMARA DE AR ARO 100/20	UNIDADE	70	R\$ 332,33	R\$ 23.263,10
CAMARA DE AR ARO 15	UNIDADE	14	R\$ 136,67	R\$ 1.913,38
CAMARA DE AR ARO 16	UNIDADE	14	R\$ 247,00	R\$ 3.458,00
CAMARA DE AR ARO 18	UNIDADE	22	R\$ 299,33	R\$ 6.585,26
CAMARA DE AR ARO 24	UNIDADE	22	R\$ 823,33	R\$ 18.113,26
CAMARA DE AR ARO 25	UNIDADE	14	R\$ 883,33	R\$ 12.366,62
PNEU 1000/20	UNIDADE	50	R\$ 3.700,00	R\$ 185.000,00
PNEU 12.4 - 24	UNIDADE	10	R\$ 10.183,33	R\$ 101.833,30
PNEU 12.5/80/18	UNIDADE	14	R\$ 7.216,67	R\$ 101.033,38
PNEU 14/24	UNIDADE	10	R\$ 9.500,00	R\$ 95.000,00
PNEU 17.5/25	UNIDADE	14	R\$ 11.033,33	R\$ 154.466,62
PNEU 175/70/13	UNIDADE	44	R\$ 641,33	R\$ 28.218,52
PNEU 175/70/14	UNIDADE	100	R\$ 756,00	R\$ 75.600,00
PNEU 18.4/24	UNIDADE	10	R\$ 10.500,00	R\$ 105.000,00
PNEU 18.4/34	UNIDADE	10	R\$ 11.466,67	R\$ 114.666,70
PNEU 185/65/15	UNIDADE	10	R\$ 1.026,33	R\$ 10.263,30
PNEU 205/75/16	UNIDADE	40	R\$ 2.026,67	R\$ 81.066,80
PNEU 215/75/17.5	UNIDADE	52	R\$ 2.200,00	R\$ 114.400,00
PNEU 255/75/R15	UNIDADE	14	R\$ 1.826,67	R\$ 25.573,38
PNEU 265/65/17	UNIDADE	10	R\$ 2.156,67	R\$ 21.566,70
PNEU 265/70/16	UNIDADE	20	R\$ 1.850,00	R\$ 37.000,00
PNEU 275/80/22.5	UNIDADE	44	R\$ 4.649,67	R\$ 204.585,48
PNEU 750/16	UNIDADE	6	R\$ 1.803,33	R\$ 10.819,98
PNEU 90/90/18	UNIDADE	10	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
PROTETOR ARO 18	UNIDADE	44	R\$ 146,67	R\$ 6.453,48
PROTETOR ARO 20	UNIDADE	70	R\$ 172,33	R\$ 12.063,10
PROTETOR ARO 24	UNIDADE	22	R\$ 459,67	R\$ 10.112,74
PROTETOR ARO 25	UNIDADE	14	R\$ 536,67	R\$ 7.513,38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48

Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E-mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 1.570.486,48 (um milhão, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais, e quarenta e oito centavos)**.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos de diversas Secretarias do município de Antonina do Norte-CE consiste na realização de um processo licitatório conforme determina a Lei 14.133 e decreto municipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro de licitações públicas do Brasil. A licitação deve ser feita de forma transparente e competitiva, visando garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. É importante que sejam estabelecidos critérios claros de avaliação, como qualidade dos pneus, prazo de entrega e preço, para garantir a eficiência e eficácia na contratação. Além disso, é fundamental que sejam observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência durante todo o processo.

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos de diversas Secretarias do município de Antonina do Norte-CE não pode ser entregue de forma fracionada, pois é essencial garantir a segurança e a eficiência dos veículos utilizados para atender a população. A entrega dos pneus deve ser imediata após a contratação, a fim de evitar qualquer interrupção nos serviços prestados pela Secretaria. É fundamental que o fornecedor esteja ciente da urgência e da importância dessa entrega para o bom funcionamento dos veículos.

**ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O processo de aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos de diversas Secretarias de Antonina do Norte-CE segue as etapas previstas na Lei 14.133 e decreto municipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro de licitações públicas. Inicialmente, é elaborado o DFD, documento que formaliza a demanda de compra. Em seguida, é realizada a cotação de preços junto aos fornecedores, seguida pelo ETP, estudo técnico preliminar que avalia as especificações dos pneus necessários. Todo o processo é realizado com transparência e seguindo os trâmites legais para garantir a eficiência na aquisição dos produtos.

**RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação da aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos de diversas Secretarias do município de Antonina do Norte-CE tem como principal objetivo garantir a segurança e a eficiência dos veículos utilizados no transporte de pessoas em situação de vulnerabilidade social. A escolha dos pneus adequados para cada tipo de veículo é fundamental para garantir a segurança dos passageiros e dos motoristas, além de contribuir para a redução de custos com manutenção e reposição de peças.

Além disso, a contratação desse objeto visa atender aos princípios da economicidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos, uma vez que a escolha de pneus de qualidade e durabilidade adequadas pode resultar em uma maior vida útil dos veículos, reduzindo os gastos com manutenção e reposição de peças. Dessa forma, a administração pública busca garantir a melhor relação custo-benefício na aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos de diversas Secretarias.

Por fim, a realização de um processo licitatório transparente e competitivo para a contratação da aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos de diversas Secretarias do município de Antonina do Norte-CE está em conformidade com a Lei 14.133 e decreto municipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro de licitações, que estabelece as normas e procedimentos para a realização de contratações públicas. Dessa forma, a administração busca garantir a legalidade e a transparência na utilização dos recursos públicos, assegurando a qualidade e a segurança dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social.

**POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos de diversas Secretarias do município de Antonina do Norte-CE pode gerar impactos ambientais significativos. Os pneus são compostos por materiais que demoram muito tempo para se decompor na natureza, podendo causar poluição do solo e da água. Além disso, a queima de pneus usados pode liberar substâncias tóxicas no ar, contribuindo para a poluição atmosférica.

Para minimizar o impacto ambiental causado pela aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, é importante adotar medidas de gestão adequadas, como a destinação correta dos pneus usados para reciclagem ou reutilização. Uma alternativa é buscar fornecedores que ofereçam programas de recolhimento e reciclagem de pneus, garantindo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48

Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

que o descarte seja feito de forma responsável e sustentável.

Além disso, é fundamental investir em práticas de manutenção preventiva dos veículos, como alinhamento e calibragem corretos dos pneus, para aumentar a vida útil dos mesmos e reduzir a necessidade de substituição frequente. Dessa forma, é possível minimizar o impacto ambiental gerado pela aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos de diversas Secretarias de Antonina do Norte-CE.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente, pois suas partes estão intrinsecamente ligadas e influenciam umas às outras. A interdependência entre essas partes é fundamental para o funcionamento adequado do objeto como um todo.

### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores de pneus que atendam às necessidades da frota de veículos de diversas Secretarias.
2. Elaborar o termo de referência com as especificações técnicas dos pneus a serem adquiridos, considerando a durabilidade e a segurança dos mesmos.
3. Realizar o processo licitatório, seguindo as normas da Lei de Licitações, para selecionar o fornecedor que ofereça a melhor proposta em termos de qualidade e preço.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, para garantir que os pneus adquiridos estejam de acordo com as especificações técnicas estabelecidas.
5. Estabelecer um plano de gestão contratual, com indicadores de desempenho e prazos para entrega dos pneus, visando garantir a eficiência na execução do contrato.
6. Realizar a assinatura do contrato com o fornecedor selecionado, incluindo cláusulas que estabeleçam as responsabilidades de ambas as partes.
7. Monitorar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos pneus fornecidos.
8. Realizar a prestação de contas ao final do contrato, avaliando se as metas estabelecidas foram alcançadas e se houve eficiência na gestão dos recursos públicos.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos de diversas Secretarias do município de Antonina do Norte-CE é uma necessidade fundamental para garantir a segurança e a eficiência dos serviços prestados à população. A lei 14.133 e decreto municipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro de licitações estabelece as diretrizes para a contratação pública, visando a transparência, a competitividade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

Nesse sentido, a contratação desse objeto atende plenamente aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado pela referida lei. A realização de uma licitação para a aquisição dos pneus garantirá a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade e a garantia dos produtos.

Além disso, a contratação por meio de licitação promove a concorrência entre os fornecedores, estimulando a oferta de melhores condições e preços para o poder público. Dessa forma, a administração municipal poderá obter os pneus necessários para a frota de veículos de diversas Secretarias com o melhor custo-benefício, assegurando a economicidade dos recursos públicos.

A transparência do processo licitatório também é um aspecto relevante, pois permite que a sociedade acompanhe e fiscalize a utilização dos recursos públicos, garantindo a lisura e a legalidade da contratação. A publicidade dos atos e a ampla concorrência entre os fornecedores contribuem para a legitimidade e a credibilidade do processo de aquisição dos pneus.

Portanto, a contratação de pneus para a frota de veículos de diversas Secretarias do município de Antonina do Norte-CE, por meio de licitação, é plenamente viável e está em conformidade com a lei 14.133 e decretomunicipal 01 de dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro de licitações. A realização desse procedimento garantirá a obtenção dos produtos necessários com qualidade, segurança e eficiência, atendendo às necessidades da administração pública e da população

### POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos de diversas Secretarias do município de Antonina do Norte-CE, concluímos que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. A manutenção da frota de veículos é essencial para garantir a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48

Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

prestação de serviços à população de forma eficiente e segura, e os pneus desempenham um papel fundamental nesse processo. A aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de qualidade contribuirá para a redução de custos com manutenção e aumentará a durabilidade dos veículos, garantindo assim a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social.

Além disso, a contratação de pneus para a frota de veículos de diversas Secretarias é uma medida que visa garantir a segurança dos servidores e dos usuários dos serviços públicos. Pneus desgastados ou inadequados podem representar um risco para a segurança no trânsito, colocando em perigo a vida das pessoas que utilizam os veículos da frota. Portanto, a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos e de qualidade é uma ação preventiva que contribui para a preservação da integridade física de todos os envolvidos, demonstrando o compromisso da gestão pública com a segurança e o bem-estar da comunidade atendida.

Diante do exposto, consideramos que a contratação para a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos das secretarias de ação social, educação e fundo geral e saúde do município de Antonina do Norte-CE é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. A escolha de pneus adequados e de boa procedência é essencial para a manutenção dos veículos, a segurança no trânsito e a eficiência na prestação dos serviços públicos, atendendo assim plenamente à necessidade a que se destina.

Antonina do Norte-CE, 19 de Abril de 2024.

**RESPONSÁVEIS:**

João Rafael Mendes

Demandante da Secretaria de Educação e Saúde

PORTARIA Nº 009/2024.

Francisca Aurenice Palácio de Aquino

Demandante da Secretaria de Obras e Infraestrutura / Assistência Social

Portaria 009/2024

**AUXILIADO POR:**

GISELLY SAMPAIO MOTA

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Portaria 06/2024

PAULO SILVEIRA DA MOTA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Portaria 06/2024

MARIA SOCORRO DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Portaria 06/2024

**APROVADO POR:**  
Cicero Leadesom Oliveira da Silva  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:  
07.594.500/0001-48

Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

---

**Francisco Arrais da Silva**  
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

---

**Bartolomeu Batista Neto**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

---

**Francisco Arrais da Silva**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**  
<https://transparencia.acontratacao.com.br/PMANTONINA/etp>  
CHAVE: 884ce4bb65d328ecb03c598409e2b168

